**O DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE AUTISTA: UMA PESQUISA BIBLIOGRÁFICA DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI 13.010/2014**

Helen Maria Rodrigues Cordeiro

Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes

[helenmariarodriguescordeiro@gmail.com](mailto:helenmariarodriguescordeiro@gmail.com)

Naeli Costa de Matos Oliveira

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

[naelicosta0308@gmail.com](mailto:naelicosta0308@gmail.com)

Jeinyelle Dayane Pinto Santos

Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes

[jeinyellesantos@gmail.com](mailto:jeinyellesantos@gmail.com)

Evelyn Fabiana Leite Pereira

Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes

[evelynfabiana21@gmail.com](mailto:evelynfabiana21@gmail.com)

**Eixo:** Políticas Públicas e Gestão da Educação

**Palavras-chave**: Estatuto da Criança e do Adolescente;

Políticas Públicas; Direito à Educação.

**Resumo Simples**

A inclusão de crianças e adolescentes autistas no ambiente escolar e efetivação dos direitos garantidos por lei. A pesquisa justifica-se pela necessidade de compreender se os direitos das crianças e adolescentes autistas são, de fato, assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Lei nº 13.010/2014 (Lei Menino Bernardo). Segundo (Gasparelo et al, 202l,p.162) “O respeito é a base para a inclusão, sendo preciso colocar as diferenças como algo positivo, em que todos possam aprender, cada uma dentro do seu ritmo e de suas necessidades”. O problema investigado consiste em verificar a efetividade da aplicação desses direitos no ambiente escolar, especialmente frente à inclusão de sujeitos com (TEA) Transtorno do Espectro Autista. O objetivo é analisar como as diretrizes legais são aplicadas na rotina educacional e quais barreiras ainda persistem na consolidação de uma educação inclusiva e humanizada. Metodologicamente, realizou-se uma revisão bibliográfica. O referencial teórico apoia-se no (ECA) na Lei nº 8.069/1990 e a Lei n°13.010/2024. A pesquisa se relaciona no campo da Educação, alinhando-se ao eixo temático ”Políticas Públicas e Gestão da Educação“ do COPED, voltadas para o acolhimento de crianças e adolescentes autistas no ambiente escolar. Os resultados indicam que, embora os direitos estejam previstos legalmente, sua efetivação enfrenta entraves como a falta de formação continuada, resistência à mudança de práticas pedagógicas e a persistência de uma cultura punitiva. conclui-se que, para garantir plenamente os direitos das crianças e adolescentes autistas, é necessário investir em formação docente, sensibilização da comunidade escolar e fortalecimento de políticas públicas inclusivas.

**Referências**

BRASIL. **Lei nº 8.069**, **de 13 de julho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA**).** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm> . Acesso em: 24 abril 2025.

BRASIL. Lei Menino Bernardo**. Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014**. Altera a Lei nº 8.069/1990 (ECA) para dispor sobre o direito da criança e do adolescente de serem educados sem o uso de castigos físicos ou tratamento cruel ou degradante. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2014/lei/l13010.htm . Acesso em: 24 abr.2025.

GASPARELO, Andressa Cristina Bevenutt ; CRUZ, José Anderson Santo.; CUNHA, Arielly Kizzy. **Educação inclusiva: a importância da inclusão dos alunos com tea no ambiente escolar**. Revista Científica do UBM, v. 21, n. 41, p. 160-178, 21 mar. 2021.